

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA**

Folha: 1/1

CNPJ: 78.502.598/0001-04  
AV XV DE NOVEMBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo:	1/2018
Número Processo / Ano:	1/2018
Data do Processo:	14/02/2018
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, para o desenvolvimento de um projeto lógico para o sistema SAFE (Sistema Automatizado de Fiscalização de Edificações) para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, Anexo I do contrato.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA**

Cod. Red.	Un. Orc.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
6	19.01	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.40.02.00.00.00	124.884,58	21.147,35
					<b>Total Previsto:</b>	<b>21.147,35</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>21.147,35</b>

Joaçaba, Em

14.02.2018

  
Adonés Marciano  
Contador  
CRC/SC 028953/O-4  
Prefeitura de Joaçaba

Assinatura do Responsável



C.N.P.J.: 78.502.598/0001-04

Município: JOACABA

---

Órgão: 19 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Unidade: 19.01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Funcional: 06.182.0003 - Defesa Civil  
Projeto/Atividade: 2.006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.0329 - Aplicações Diretas  
Código reduzido: 000006

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	14/02/2018	1/2018	128.544,18	21.147,35	107.396,83

---

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 1/2018



PREFEITURA DE JOAÇABA  
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL

**PARECER**

**De:** Coordenadoria de Transparência e Controladoria-Geral  
**Para:** Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria de Transparência e Controladoria-Geral, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, Termo de Dispensa 01/2018/FUNREBOM.

Observou-se a solicitação de abertura do processo de Dispensa de Licitação pelo Fundo de Recuperação do Corpo de Bombeiros, indicando o serviço a ser contratado, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do contrato e Termo de Dispensa de Licitação com o seguinte objeto: "Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, para o desenvolvimento de um projeto lógico para o sistema SAFE (Sistema Automatizado de Fiscalização de Edificações) para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, Anexo I do presente contrato."

O Parecer contábil apresentado comprova a existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações. O Parecer Jurídico sugere o prosseguimento do processo.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos referentes à motivação que enseja a dispensa de licitação, na forma do disposto pelo artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, observou-se que o processo desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei nº 8.666/93, encontrando-se regular o processo.

É o parecer.

Joaçaba, 14 de fevereiro de 2018.

AUGUSTO ZAGONEL

Coordenador de Transparência e Controladoria-Geral,



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**PARECER JURIDICO**

Processo de Licitação nº. 01/2018

Modalidade: Dispensa de licitação – DL N. 01/2018 - FUNREBOM

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº. 01/2018 para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

O Fundo de Recuperação do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM solicitou ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório cujo objeto é a contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, para o desenvolvimento de um projeto lógico para o sistema SAFE (Sistema Automatizado de Fiscalização de Edificações) para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, Anexo I do presente contrato.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da dispensa de licitação, nos termos do art. 24, XIII, da Lei n. 8.666/1993.

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o gestor autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros, certificando ainda que o valor a ser cobrado é de mercado.

Os aspectos técnicos da contratação, a análise da conveniência administrativa e da compatibilidade com o valor de mercado, devem ser avaliados pelo setor solicitante, bem como a pertinência do Termo de Referência apresentado pela contratada, destacando-se a fundamental importância da fiscalização do contrato, sendo que os pagamentos devem ser realizados de acordo com a liquidação das despesas.

Caso sejam preenchidos os requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 14 de fevereiro de 2018.



**Maikel Patrzyk**  
Procurador Geral  
Município de Joaçaba